

Câmara Municipal de Alto Paraíso Estado de Rondônia Poder Legislativo

PARECER N° 004/2021

Parecer do Departamento de Controle Interno referente à regularidade do processo administrativo n° 012/2021, de 15 de janeiro de 2021, relativo à contratação da empresa especializada e devidamente habilitada para a elaboração de um projeto de engenharia elétrica para instalação de subestação de energia de 150 KVA e posteriormente da instalação e execução do projeto para atender as necessidades pertencentes ao Poder Legislativo.

Os autos versam sobre a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a elaboração de um projeto de engenharia elétrica para instalação de subestação de energia elétrica de 150 KVA e posterior fiscalização e acompanhamento da instalação e execução do projeto para ao prédio da Câmara Municipal localizado na Rua Paulo VI, 3726, com medidor de energia localizado na Rua Marechal Cidade de Alto Paraiso, iniciando-se bem e com definição do seu objetivo, obedecendo a sua característica e documentação de acordo com a Lei vigente.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento necessário para atender a demanda as necessidades dos serviços administrativo e legislativo, por isso necessitamos instalar com a maior brevidade, uma subestação de energia elétrica com capacidade e potência necessária para atender a todo o prédio da Câmara Municipal, acordo com